



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 460, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 663/2024, que institui a Política de Governança Institucional no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política de governança institucional, com vistas ao alinhamento estratégico, à qualificação das ações institucionais e ao aprimoramento da gestão;

CONSIDERANDO a relevância da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR para a capacitação funcional, a valorização institucional e a formação para o exercício de cargos de coordenação e gestão;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 25.0.000008078-3,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescer o inciso XX ao art. 10 da Resolução DPG n. 663/2024, com a seguinte redação:

XX – Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/09/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160641** e o código CRC **5E055BF6**.